



## BOLETIM INFORMATIVO DA CONICQ

COMISSÃO NACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA

CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA O CONTROLE DO TABACO

### BOLETIM Nº 7 – JULHO 2017

#### Resolução específica a agências da ONU que evitem interferência da indústria do tabaco

Os Estados-Membros do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) aprovaram a resolução E/2017/L.21, que visa por fim as relações entre as agências da ONU e a indústria do tabaco. A decisão foi tomada em junho, durante a Reunião de Coordenação e Gestão, realizada em Nova York, para discutir a relação entre ONGs e organismos intergovernamentais.

A resolução acompanha a discussão iniciada pelo Secretariado em fevereiro de 2016, com membros da Força-Tarefa da Agência Internacional das Nações Unidas (UNIATF) sobre Prevenção e Controle de Doenças Não Transmissíveis, que gerou uma política de prevenção da interferência da indústria do tabaco, adotada na 7ª reunião em outubro de 2016.

A resolução do ECOSOC apoia a política da CQCT, e encoraja os membros da UNIATF a desenvolver e implementar suas próprias estratégias de prevenção da interferência da indústria do tabaco.

As agências das Nações Unidas agora estão providas para implementar políticas de acordo com as diretrizes do artigo 5.3 da CQCT, que trata da interferência da indústria do tabaco nas políticas de controle do tabaco.

Fonte: WHO – Edição: SE-Conicq

<http://www.who.int/fctc/mediacentre/news/2017/ecosoc-resolution-calls-un-prevent-tobacco-industry-interference/en/#>

#### Poder da Anvisa em regular cigarros com sabor deve ser julgado pelo STF em agosto

O Supremo Tribunal Federal remarcou para o dia 17 de agosto o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.874, que irá decidir sobre o poder de regulação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e sua resolução que proibiu a adição

de sabor em produtos do tabaco. Os dois julgamentos anteriores foram transferidos por conta dos exaustivos debates, e do reposicionamento do processo.

A aceitação da inconstitucionalidade decretará o fim da autoridade regulatória da Anvisa, o que pode abrir espaço para a iniciação tabagística de milhares de jovens.

O processo está parado no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2013, quando a ministra Rosa Weber, relatora da ADI, suspendeu por liminar a resolução da Anvisa, que proibiu a fabricação e venda de cigarros com aroma e sabor.

Na liminar, a ministra Rosa Weber considerou que a proibição representava “perigo imediato do fechamento de fábricas e da demissão em massa de trabalhadores”.

A ação foi apresentada pela Confederação Nacional de Indústria (CNI) que defende como inconstitucional o inciso XV do artigo 7º da Lei Federal 9.782/99 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Anvisa, e atinge, conseqüentemente, a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 14, de 15 de março de 2012.

Fonte: SE-Conicq

## **BRASIL**

### **Telessaúde SC oferece minicursos a distância de controle de tabagismo**

Mediação pode aperfeiçoar controle do tabaco no país

No dia 31 de julho, segunda-feira, estão abertas as inscrições para novas turmas de cursos a distância oferecidos pelo Telessaúde SC para os profissionais de todo país.

Os minicursos ofertados são: (1) Abordagem e tratamento do tabagismo e (2) Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde (APS). Para se inscrever e participar, é necessário se cadastrar no Telessaúde SC.

A etapa de cadastro ocorre em dois momentos. Primeiro, quando o profissional preenche e envia as suas informações para o cadastro no portal do Telessaúde SC. Na sequência, a equipe recebe os dados e valida o cadastro, encaminhando para o e-mail informado pelo profissional o login e a senha que darão acesso a todos os serviços disponíveis no ambiente restrito do portal. Com login e senha em mãos, o requerente pode fazer a inscrição no minicurso na plataforma Moodle Telessaúde SC.

Em 2015, o núcleo de Telessaúde de Santa Catarina publicou uma reportagem em seu informe com informações relevantes sobre o tabagismo para estimular os profissionais de saúde a solicitar teleconsultorias sobre o controle do tabagismo na Atenção Básica.

Fonte: Telesaude – Edição: SE-Conicq

<http://telessaude.ufsc.br/telessaude-sc-lanca-novas-turmas-de-minicursos-a-distancia-para-profissionais-de-todo-o-brasil/>

[http://telessaude.ufsc.br/principal/wp-content/uploads/2017/01/Junho\\_2015.pdf](http://telessaude.ufsc.br/principal/wp-content/uploads/2017/01/Junho_2015.pdf)

## **DIVERSIFICAÇÃO DAS ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO**

### **Seminário discute aperfeiçoamento dos artigos 17 e 18 da CQCT, e os programas de diversificação do tabaco**

Próximas chamadas da Ater serão aprimoradas

Com o objetivo de aperfeiçoar os artigos 17 e 18 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, coordenado da Fundação do Câncer, governo, sociedade civil, técnicos extencionistas e agricultores, reuniram-se em Seminário de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, em junho em Florianópolis.

O evento utilizou como metodologia a articulação direta entres as áreas da saúde e agricultura, em todos os temas discutidos, com os participantes avaliando positivamente o Programa Nacional, e propondo, para a sua continuidade, o seu aperfeiçoamento aos agricultores que queiram diversificar.

Os participantes trabalharam em seis grupos de discussão e, ao todo, foram apresentadas 209 propostas, que foram sistematizadas e apresentadas em relatório final entregues a Sead e Anater, além das oito instituições executoras de Ater contratadas pela Secretaria Especial.

As sugestões apontaram os quatro principais eixos a serem levados em consideração:

- 1- Ater multidisciplinar e com trabalho em rede;
- 2- Parceria da Ater com instituições de pesquisa;
- 3- Trabalho focado nas mulheres e na juventude rural; e
- 4- Ampla articulação junto ao mercado institucional.

De outro modo, o Seminário traçou um diagnóstico detalhado dos efeitos positivos do Programa de Diversificação, sob responsabilidade da Sead. Em resumo, podem-se destacar sete resultados significativos desde a implementação em 2005:

- 1 - Diversificação produtiva e produção de alimentos;
- 2 - Melhoria da segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas;
- 3 - Melhoria do abastecimento de alimentos locais;
- 4 - Melhoria de renda e bem-estar das famílias assistidas, com inclusão econômica das mulheres rurais;
- 5 - Criação de novas cooperativas e associações;
- 6 - Ampliação do acesso a políticas públicas de crédito rural e de compras

governamentais; e  
7 - Diminuição do uso de agrotóxicos.

O diretor técnico da Agência Nacional de Ater (Anater), José Pimenta, viu com bons olhos a sua realização: “Vamos dar continuidade aos serviços de Ater para os agricultores familiares diversificarem a produção, em negociação com a Sead”.

Kleber Pettan, gerente de Fomento da Anater, se diz satisfeito com os resultados do evento. “Aqui existe a construção de um novo mundo para a execução dos serviços de uma Nova Ater que contribua para a diversificação e a qualidade de vida dos agricultores familiares, baseada em princípios agroecológicos e nos conhecimentos das comunidades rurais atendidas”, completou.

Fonte: MDA – Edição: SE-Conicq

<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/semin%C3%A1rio-prop%C3%B5e-aperfei%C3%A7oamentos-ao-programa-de-diversifica%C3%A7%C3%A3o-do-tabaco>

### **Banco Central modifica resolução e contempla agricultores familiares**

Em entrevista realizada para a Rádio Afubra, no dia 8 de julho, o presidente Benício Werner, anunciou que a resolução nº. 4.584, do Conselho Monetário Nacional, publicada no dia 29 de junho, liberou o produtor de tabaco de qualquer percentual de renda de diversificação na propriedade para acessar os financiamentos do Pronaf. Pela resolução anterior, o percentual até 2018 chegaria a 50% de renda de outras culturas que não o tabaco.

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), em matéria publicada no site do órgão, se manifestou favorável à resolução. De acordo com José Carlos Zukowski, diretor substituto do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Sead, o principal ganho para os agricultores familiares que plantam tabaco e querem buscar outras atividades é o fim de exigências que colocam barreiras para a diversificação.

“A norma anterior tinha um critério baseado na composição da renda do agricultor: era necessário já ter um percentual da renda oriundo de outras atividades para que o projeto de diversificação pudesse ser financiado. Ou seja, somente apoiava a diversificação de quem já estivesse diversificado. A nova norma elimina essa exigência, possibilitando apoio a um agricultor que pela primeira vez vai iniciar um projeto de diversificação. É uma quebra de barreiras para quem quer produzir outras culturas”.

A norma que permite que o agricultor familiar que produz tabaco possa financiar outras culturas pelo Pronaf certamente vai beneficiar muitos moradores da região Sul, onde se concentra a maior parte da produção de fumo do Brasil.

Fonte: Afubra/SEAD – Edição: SE-Conicq

<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/novas-condi%C3%A7%C3%B5es-do-pronaf-promovem-diversifica%C3%A7%C3%A3o-em-%C3%A1reas-cultivadas-com-tabaco>

## **INDÚSTRIA DO TABACO/CADEIA PRODUTIVA DO TABACO**

### **Souza Cruz quer tirar advertência frontal das embalagens de cigarros**

**Empresa admite que produto é perigoso em sua essência**

A empresa Souza Cruz ingressou com um processo na Justiça em que pede o fim das mensagens de advertência estampadas na parte frontal das embalagens de cigarro. A medida é considerada essencial por especialistas em controle do tabagismo por tornar o produto menos atraente para os jovens e para motivar os fumantes a procurarem ajuda para tratar a dependência.

Na ação, a Souza Cruz argumenta que as advertências sobre os riscos provocados pelo cigarro já estão presentes na parte posterior e nas laterais da embalagem, que a sociedade brasileira está consciente sobre os riscos associados ao cigarro e, ainda, que nenhuma outra indústria nacional fabricante de produtos de periculosidade inerente, como a de agrotóxicos e de bebidas, sofre imposições tão pesadas. “É uma clara afronta ao princípio da igualdade”, defende a empresa.

“O problema não é a falta de informação”, completa a fabricante, na ação, que foi distribuída para a 7.ª Vara Federal do Distrito Federal. No pedido formulado contra a União e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Souza Cruz chega a fazer uma simulação sobre como ficariam as embalagens de bebidas alcoólicas e de agrotóxicos com regras semelhantes.

Após a divulgação do processo, a Souza Cruz encaminhou uma nota oficial ao Portal Gaz se posicionando sobre o processo:

*A Souza Cruz informa que em 14 de fevereiro de 2017 ajuizou uma ação que dispõe de modo específico sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem de advertência em 30% (trinta por cento) da face frontal das embalagens de cigarro, previstos no artigo 49 da Lei Federal nº 12.546/11, ratificado pelo Decreto nº 8.262/14.*

*A Souza Cruz não pretende com esta ação fazer nenhum questionamento às imagens e mensagens de advertências já existentes (na totalidade de uma das faces e na totalidade de uma das laterais), mas apenas sobre esta especificamente - que trata dos 30% (trinta por cento) da face frontal das embalagens pois entende que:*

*As imagens de advertência já são empregadas na totalidade de uma das faces, bem como na totalidade de uma das laterais dos produtos por meio de mensagens escritas e de imagens sobre os possíveis malefícios atribuídos ao consumo de produtos derivados do tabaco, sendo certo que a inserção de mais uma advertência não altera o fim buscado pela norma que já vinha sendo alcançado, uma vez que o consumidor já vinha sendo bem informado.*

*É importante destacar que é de amplo conhecimento da população os riscos associados ao consumo de cigarros, sendo certo que a Souza Cruz sempre cumpriu com o estabelecido pela política governamental de exigir advertências sanitárias e com as mensagens apropriadas. Ocorre que esta nova medida não acrescenta novas informações aos consumidores, uma vez que apenas reitera a informação constante nas demais advertências que já estão presentes nas outras faces da embalagem.*

*A apropriação de 30% (trinta por cento) da parte frontal das embalagens penaliza o próprio consumidor dos produtos derivados do tabaco, pois dificulta bastante a diferenciação dos produtos legais daqueles falsificados que, como é notório, não possuem nenhum controle, não obedecem a normas fitossanitárias e em algumas cidades, como São Paulo, já respondem por 40% do mercado.*

*A inclusão de mais uma mensagem de advertência nas embalagens dos produtos derivados do tabaco diminuirá o espaço destinado à identificação do produto e sua marca, e ainda a dificuldade de percepção, pelo consumidor, da legitimidade do produto adquirido.*

*A nova determinação priva as empresas da utilização de parte significativa do espaço de comunicação dos seus produtos e acabam prejudicando de forma injustificada a reputação das mesmas.*

*Nenhuma outra indústria nacional fabricante de produtos de periculosidade inerente (como bebidas alcoólicas, agrotóxicos, cutelaria etc.) sofre imposições tão pesadas quanto às dirigidas ao setor de tabaco, sendo as empresas de cigarro tratadas de forma diferente, o que fere apresenta clara afronta ao princípio constitucional da igualdade/isonomia. Paulatinamente, estão sendo impostas obrigações muito superiores às advertências sobre os riscos do consumo do tabaco previstas constitucionalmente.*

*A prevalecer o novo regramento, a Souza Cruz somente terá disponível para apresentação de seus produtos, aproximadamente, 30% (trinta por cento) da totalidade das embalagens, considerando toda a superfície disponível dos maços de cigarros.*

**Fonte: Estado/Portal Gaz – Edição: SE-Conicq**

<http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,souza-cruz-quer-tirar-advertencia-de-cigarros,70001761121>

[http://gaz.com.br/conteudos/geral/2017/05/03/94111-](http://gaz.com.br/conteudos/geral/2017/05/03/94111-souza-cruz-quer-tirar-advertencia-das-embalagens-de-cigarros.html.php)

[souza-cruz-quer-tirar-advertencia-das-embalagens-de-cigarros.html.php](http://gaz.com.br/conteudos/geral/2017/05/03/94111-souza-cruz-quer-tirar-advertencia-das-embalagens-de-cigarros.html.php)

### **Philip Morris investe no tabaco aquecido para reduzir riscos e planeja deixar o cigarro tradicional**

A Philip Morris acredita que seu produto de tabaco aquecido iQOS – lê-se AICOS – pode fazer o Reino Unido se livrar da fumaça do tabaco nos próximos anos reduzindo os riscos inerentes ao produto.

Desde que o iQOS foi lançado em dezembro no Reino Unido, a Philip Morris registrou que cerca de 70 por cento dos usuários conseguiram parar de fumar cigarros convencionais, disse Peter Nixon, diretor das operações no Reino Unido e Irlanda, à Rádio BBC. Isso se compara a uma taxa de cerca de 15 a 20 por cento nas pessoas que usam cigarros eletrônicos, afirmou.

Enquanto os cigarros eletrônicos usam nicotina líquida, o iQOS aquece bastões de tabaco, chamadas de Heets, a uma temperatura suficientemente alta para criar vapor, mas não fumaça.

A Philip Morris, que tem os cigarros Marlboro entre suas marcas globais, solicitou que os reguladores de saúde norte-americanos reconheçam o "risco modificado" do iQOS em comparação com os cigarros convencionais.

A companhia vende cerca de 7 bilhões de Heets por ano, número ainda inexpressivo frente aos 820 bilhões de cigarros convencionais vendidos pela empresa. Mas Nixon disse à BBC que a companhia espera produzir 100 bilhões de bastões de tabaco em 2018.

"Um dia queremos parar de vender cigarros", disse Nixon sobre o programa. "Estamos progredindo rapidamente."

Fonte: Reuters – Edição: SE-Conicq

<http://br.reuters.com/article/internetNews/idBRKBN19L2GL-OBRIN>

## **CIGARRO ILÍCITO**

### **Economia do tabaco apreensiva com redução de verba da Polícia Rodoviária Federal Protocolo para combater comércio ilícito está na CCJ da Câmara dos Deputados**

A suspensão de diversos serviços da Polícia Rodoviária Federal está causando tensão para os representantes da economia do tabaco. Com orçamento encolhido em 60%, a corporação vai reduzir o policiamento nas rodovias e as ações nas áreas de fronteira. Para representantes da economia do tabaco, isso pode estimular o contrabando de cigarros.

O decreto reduziu a previsão orçamentária da PRF para 2017 de R\$ 420 milhões para R\$ 236 milhões. Estão previstos a suspensão dos serviços de escolta e atividades aéreas, o desativamento de unidades e a redução do patrulhamento com viaturas.

Diante da redução dos serviços da PRF, o prefeito de Santa Cruz e presidente da Associação dos Municípios Produtores de Tabaco (Amprotabaco), Telmo Kirst, agendou reunião com o ministro da Agricultura, Blairo Maggi, para discutir o tema.

Ao lado da Receita Federal e da Polícia Federal, a PRF é uma das forças no combate ao comércio ilícito de cigarros. Em 2016, segundo a assessoria da PRF, foram apreendidos 73 milhões de maços. No período entre 2010 e 2016, o volume chegou a 355 milhões. Estima-se que a participação do cigarro ilegal chegue hoje a um terço do mercado.

Os cigarros contrabandeados do Paraguai ingressam no território brasileiro por via fluvial. A principal porta de entrada é a fronteira Ciudad del Este/Foz do Iguaçu (PR). Localidades como Porto Mauá, Porto Xavier e Porto Lucena, no Rio Grande do Sul, também são muito

utilizadas. Parte do fluxo poderia ser contida se a fiscalização feita por órgãos como a PRF fosse mais efetiva.

Uma alternativa de ação global para o controle do contrabando, o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, da CQCT, está tramitando na Câmara dos Deputados, sob relatoria do Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), na Comissão Constituição e Justiça. Caso aprovado, segue para votação no Plenário, para depois seguir para o Senado.

Fonte: Gaz – Edição: SE-Conicq

<http://gaz.com.br/conteudos/regional/2017/07/07/98336-setor-de-tabaco-em-alerta-com-encolhimento-da-prf.html.php>

## **MUNDO SEM TABACO**

### **Legislativo polemiza sobre contratação de ex-funcionários da Philip Morris para realizar controle do tabaco no Uruguai**

Dez anos após o Uruguai assinar a CCQT, e por iniciativa estratégica do primeiro governo de Tabaré Vázquez no controle do tabaco, o Ministério da Saúde contratou oito ex-funcionários da Philip Morris para monitorar a aplicação da legislação antitabaco no país.

Considerada sem precedentes por outros países que assinaram a CQCT, a medida vem sendo alvo de polêmica por deputados por envolver a contratação de cooperativa criada por ex-funcionários da Philip Morris em vez de inspetores concursados.

Os ex-funcionários da tabaqueira foram treinados pelo governo. Seu trabalho é a realização de promoção da saúde, melhorando as leis para o controle do tabaco e monitorar a conformidade. O trabalho de fiscalização começou em bairros, e passaram a incluir espaços públicos e privado, como hospitais, escolas, e supermercados.

Além de inspecionar a aplicação dos espaços livres de tabaco, a cooperativa observa se eles locais estão em conformidade com as restrições à publicidade de produtos de tabaco.

Fonte: El Pais – Edição: SE-Conicq

<http://www.guiademidia.com.br/acessar-jornal-internacional.htm?http://www.elpais.com.uy/>  
<http://www.elpais.com.uy/informacion/ex-tabacaleros-armaron-cooperativa-antitabaco.html>

A CONICQ é responsável por articular a implementação da agenda governamental para o cumprimento dos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. É presidida pelo Ministro da Saúde e composta por representantes de 18 órgãos federais. Acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.

**Expediente:**



Este boletim é produzido pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ)

INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde.

Contato: [conicq@inca.gov.br](mailto:conicq@inca.gov.br)

Edição: Alexandre Octávio

Conselho Editorial: Alessandra Machado, Ana Paula Teixeira, Christiane Pereira, Naira Vosmirko

Projeto gráfico: Equipe da Divisão de Comunicação Social do INCA